INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a limpeza do mato e entulho localizado na Rua Maria Aparecida de Lucena Andrade, Jardim Paulista.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a limpeza do mato e entulho localizado na Rua Maria Aparecida de Lucena Andrade, Jardim Paulista.

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de animais peçonhentos, os quais estão invadindo suas residências. Por tanto, pedimos o setor competente que providencie a limpeza, retirada de entulhos.



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 03 de setembro de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: db799a74a603f99981778c60f86edbd1

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 676/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 03/09/2020 20:42
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: db799a74a603ff9981778c60f86edbd1